

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 05/06/2023 a 31/12/2023.

05 DE JUNHO DE 2023

MARC OLICHON

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023/SAD.SERH

DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALARIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.196/2023.

A Secretária Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei Municipal n.º 4.196/2023, aprova a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art.1.º.** Ficam instituídas as novas tabelas de vencimento e salário dos servidores públicos municipais com o reajuste salarial, conforme o Anexo I, a qual será disponibilizada no portal do servidor, a partir desta publicação. Concedido pela Lei Municipal n.º. 4.196/2023, art. 1º, inciso I, ao qual se refere a aplicação de 5,71 % (cinco inteiros e setenta e um décimos por cento).

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto nesta resolução aos inativos e pensionistas com direito à paridade de vencimentos.

**Art.2.º.** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I – RESOLUÇÃO DE REVISÃO GERAL DE TABELA

**TABELA SALARIAL MAR/2023**  
**NIVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR**  
**Índice de Reajuste : 5,71%**  
**(Aplicado sobre a tabela vigente em fevereiro/2023)**

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
103	1.283,76	1.426,39	1.466,31	1.507,38	1.549,59	1.592,98	1.637,57	1.683,43	1.730,58	1.779,03	1.828,85	1.880,04	1.932,67	1.986,80	2.042,43	2.099,62	2.158,42	2.218,85	2.280,97
104	1.515,12	1.683,44	1.730,59	1.779,05	1.828,87	1.880,05	1.932,70	1.986,81	2.042,44	2.099,63	2.158,43	2.218,86	2.280,98	2.344,87	2.410,52	2.478,00	2.547,41	2.618,72	2.692,05
105	1.788,16	1.986,82	2.042,45	2.099,64	2.158,44	2.218,87	2.280,99	2.344,87	2.410,53	2.478,02	2.547,41	2.618,73	2.692,05	2.767,43	2.844,92	2.924,57	3.006,47	3.090,64	3.177,19
106	2.110,36	2.344,85	2.410,49	2.477,98	2.547,37	2.618,69	2.692,01	2.767,40	2.844,88	2.924,54	3.006,43	3.090,61	3.177,15	3.266,10	3.357,56	3.451,56	3.548,22	3.647,57	3.749,69
107	2.490,65	2.767,37	2.844,86	2.924,52	3.006,40	3.090,59	3.177,11	3.266,07	3.357,52	3.451,54	3.548,18	3.647,53	3.749,67	3.854,66	3.962,58	4.073,53	4.187,59	4.304,84	4.425,39
108	2.826,57	3.140,58	3.228,52	3.318,91	3.411,85	3.507,38	3.605,60	3.706,54	3.810,34	3.917,01	4.026,69	4.139,43	4.255,35	4.374,49	4.496,98	4.622,90	4.752,33	4.885,41	5.022,19

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
203	2.939,63	3.266,21	3.357,67	3.451,66	3.548,33	3.647,68	3.749,81	3.854,80	3.962,75	4.073,70	4.187,75	4.305,02	4.425,55	4.549,47	4.676,86	4.807,80	4.942,42	5.080,80	5.223,07
204	3.469,32	3.854,75	3.962,68	4.073,64	4.187,69	4.304,94	4.425,50	4.549,42	4.676,79	4.807,74	4.942,37	5.080,74	5.223,03	5.369,25	5.519,59	5.674,13	5.833,01	5.996,34	6.164,22

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	3.780,11	4.200,08	4.317,69	4.438,58	4.562,87	4.690,61	4.821,96	4.956,97	5.095,76	5.238,45	5.385,12	5.535,91	5.690,91	5.850,26	6.014,06	6.182,47	6.355,56	6.533,52	6.716,45
301	-	4.957,06	5.095,86	5.238,53	5.385,21	5.536,01	5.691,00	5.850,36	6.014,17	6.182,57	6.355,67	6.533,63	6.716,57	6.904,65	7.097,97	7.296,71	7.501,02	7.711,06	7.926,96
302	-	5.850,37	6.014,19	6.182,59	6.355,69	6.533,65	6.716,60	6.904,67	7.097,98	7.296,73	7.501,03	7.711,08	7.926,98	8.148,93	8.377,11	8.611,67	8.852,79	9.100,67	9.355,49

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

## ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

## Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Higiene Dental

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
700	3.359,59	3.732,82	3.837,35	3.944,78	4.055,24	4.168,78	4.285,52	4.405,50	4.528,86	4.655,66	4.786,02	4.920,03	5.057,79	5.199,41	5.344,99	5.494,66	5.648,51	5.806,66	5.969,26
701	-	4.404,73	4.528,08	4.654,87	4.785,19	4.919,17	5.056,89	5.198,50	5.344,05	5.493,70	5.647,54	5.805,65	5.968,21	6.135,32	6.307,10	6.483,70	6.665,25	6.851,88	7.043,71
800	3.964,91	4.405,41	4.528,77	4.655,58	4.785,95	4.919,95	5.057,72	5.199,30	5.344,90	5.494,57	5.648,40	5.806,56	5.969,17	6.136,29	6.308,12	6.484,74	6.666,33	6.852,97	7.044,85
801	-	5.198,41	5.343,95	5.493,59	5.647,42	5.805,54	5.968,09	6.135,21	6.306,99	6.483,59	6.665,13	6.851,75	7.043,59	7.240,81	7.443,57	7.651,98	7.866,22	8.086,49	8.312,92

## Enfermeiro Gerente e Cirurgião Dentista

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
900	7.562,27	8.402,48	8.637,73	8.879,60	9.128,23	9.383,81	9.646,57	9.916,69	10.194,34	10.479,78	10.773,21	11.074,88	11.384,96	11.703,74	12.031,46	12.368,32	12.714,63	13.070,64	13.436,63
901	-	9.914,90	10.192,52	10.477,91	10.771,29	11.072,88	11.382,93	11.701,65	12.029,28	12.366,11	12.712,38	13.068,32	13.434,23	13.810,40	14.197,10	14.594,62	15.003,25	15.423,37	15.855,21
902	-	11.699,58	12.027,21	12.363,95	12.710,14	13.066,02	13.431,86	13.807,96	14.194,59	14.592,04	15.000,61	15.420,64	15.852,41	16.296,27	16.752,57	17.221,64	17.703,86	18.199,54	18.709,12

## Médico

REF	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1000	11.343,42	12.603,69	12.956,58	13.319,38	13.692,31	14.075,70	14.469,82	14.874,98	15.291,47	15.719,63	16.159,76	16.612,24	17.077,39	17.555,53	18.047,12	18.552,42	19.071,89	19.605,91	20.154,87
1001	-	14.872,34	15.288,77	15.716,87	16.156,94	16.609,32	17.074,37	17.552,48	18.043,94	18.549,17	19.068,53	19.602,46	20.151,34	20.715,57	21.295,60	21.891,86	22.504,85	23.134,99	23.782,76
1002	-	17.549,36	18.040,76	18.545,89	19.065,17	19.599,01	20.147,79	20.711,90	21.291,84	21.888,02	22.500,90	23.130,90	23.778,57	24.443,38	25.128,81	25.832,43	26.555,73	27.299,30	28.063,67

## TABELA DO MAGISTÉRIO

CARGO	INICIAL	400	401	402
DOCENTE I	2.939,63	3.266,21	3.854,75	4.549,42

CARGO	-	500	501	502
MG-3	-	3.266,21	3.854,75	4.549,42

CARGO	INICIAL	600	601	602
DOCENTE II - 16H	-	3.360,07	3.965,65	4.680,29
DOCENTE II - 20H	3.780,11	4.200,08	4.957,06	5.850,37

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

## TABELA DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	8.444,10	9.372,97	9.635,39	9.905,20	10.182,54	10.467,65	10.760,75	11.062,04	11.371,78	11.690,18	12.017,51	12.354,01	12.699,93	13.055,52	13.421,07	13.796,86	14.183,17	14.580,31	14.988,56
II	-	11.060,09	11.369,78	11.688,12	12.015,40	12.351,83	12.697,68	13.053,21	13.418,70	13.794,43	14.180,67	14.577,73	14.985,90	15.405,51	15.836,86	16.280,29	16.736,14	17.204,76	17.686,49
III	-	13.050,90	13.416,33	13.791,99	14.178,17	14.575,17	14.983,27	15.402,79	15.834,09	16.277,43	16.733,21	17.201,73	17.683,39	18.178,53	18.687,53	19.210,78	19.748,68	20.301,65	20.870,10

## TABELA ANALISTAS, AUDITORES, AGENTES FISCAIS E PROCURADORES

CARREIRA	CLASSE						
	INICIAL	I	II	III	IV	ESPECIAL	
MEDIO	AGENTE FISCAL DE URBANISMO	6.553,55	7.512,18	8.389,56	9.114,20	10.178,68	11.383,30
	AGENTE FISCAL FAZENDARIO	-	-	-	-	10.326,70	11.548,84
	AGENTE FISCAL SANITARIO	5.936,19	6.804,51	7.599,24	8.255,61	9.219,81	10.310,95
SUPERIOR	ANALISTA AMBIENTAL	6.565,11	7.746,81	8.482,77	9.660,04	11.090,77	11.604,11
	AUDITOR FISCAL	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	AUDITOR DE CONTROLADORIA	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	AUDITOR DE SERVIÇOS MÉDICOS	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	ESPECIALISTA SANITARIO	12.163,11	15.027,31	16.154,36	17.365,94	18.755,22	20.349,41
	PROCURADOR JURIDICO	6.926,19	7.585,83	8.311,43	9.037,02	10.224,37	11.411,71

## TABELA DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CLASSE	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	5.366,96	5.963,24	6.130,21	6.301,85	6.478,30	6.659,70	6.846,17	7.037,85	7.234,92	7.437,50	7.645,75	7.859,82	8.079,90	8.306,14	8.538,71	8.777,80	9.023,57	9.276,23	9.535,97
II	-	7.037,81	7.234,87	7.437,45	7.645,70	7.859,77	8.079,85	8.306,08	8.538,65	8.777,74	9.023,51	9.276,17	9.535,90	9.800,91	10.077,39	10.359,56	10.649,63	10.947,81	11.254,35
III	-	8.306,03	8.538,59	8.777,67	9.023,45	9.276,11	9.535,83	9.802,84	10.077,31	10.359,48	10.649,54	10.947,73	11.254,27	11.569,39	11.893,34	12.226,34	12.568,69	12.920,61	13.282,39

PASSANDO A VIGORAR EM MAR/2023

## ESTAGIOS/ ABONOS/ COMISSIONADOS/ GRATIFICADOS/ ACS

CARGOS COMISSIONADOS	SE	CC-1	CC-2	CC-3	CT	AJ	ACI
	14.514,12	11.248,31	7.873,81	5.624,14	3.878,58	3.878,58	2.715,10

FUNÇÃO GRATIFICADA	FG-1	FG-2	FG-3
	2.715,10	2.088,52	1.631,69

ABONO	
COMANDO DE TURMA	485,10
SUPERVISOR DE TURMA	827,20

## ESTAGIARIOS

NÍVEL	80H	120H
MÉDIO	694,11	-
TÉCNICO	694,11	1.041,20
SUPERIOR	867,65	1.301,49

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

VALOR	2.752,69
-------	----------